



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 020/2024, de 05 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO  
De: 05/07/24 a 25/07/24

*C. F. Castro*  
Assinatura do Servidor

Concede o afastamento a título de desincompatibilização, dos servidores públicos municipais, para concorrerem aos cargos eletivos de Vereadores nas eleições municipais – 2024.

**GILMAR APARECIDO REZENDE DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Piau/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que determina a legislação eleitoral, em especial a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os requeridos pelos servidores através de requerimentos de desincompatibilização,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o afastamento a título de desincompatibilização, aos servidores públicos municipais e seus respectivos cargos, abaixo:

- Álvaro Antônio de Castro Loures – Aux. Específico da Saúde
- Carlos Roberto de Castilho – Motorista de Veículos Leves
- Emiliano Resende de Carvalho – Motorista
- Paulo Giovani Alvim da Silva – Motorista de Ônibus
- Pedro Pereira Monteiro Neto – Motorista
- Geraldo de Castro Fernandes – Aux. Específico I
- Elso Antônio Fernandes - Motorista de Veículos Leves
- Vanessa Kneipp Rezende – Fisioterapeuta
- Sílvia Paulina Estropa Deotti – Agente Comunitário de Saúde



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU**

**CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS**

A partir do dia 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024, para concorrerem aos cargos eletivos de vereadores nas eleições municipais no pleito de 2024, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publique-se.

Piau/MG, 05 de julho de 2024

**GILMAR APARECIDO REZENDE DE CASTRO**

Prefeito Municipal